autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 28/02/2020 17:50:49.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 128/2020-C

Ref.: ofício SGP-12 nº 773/2019

DOCREC
157/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 668/2019, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Pedro Schiavinato a Viela "12" localizada entre as Ruas Cel. Petrarca de Mesquita e Pedro de Castro Velho, no Jardim Iva, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MB/ER/mcs
PL 668-19 FP

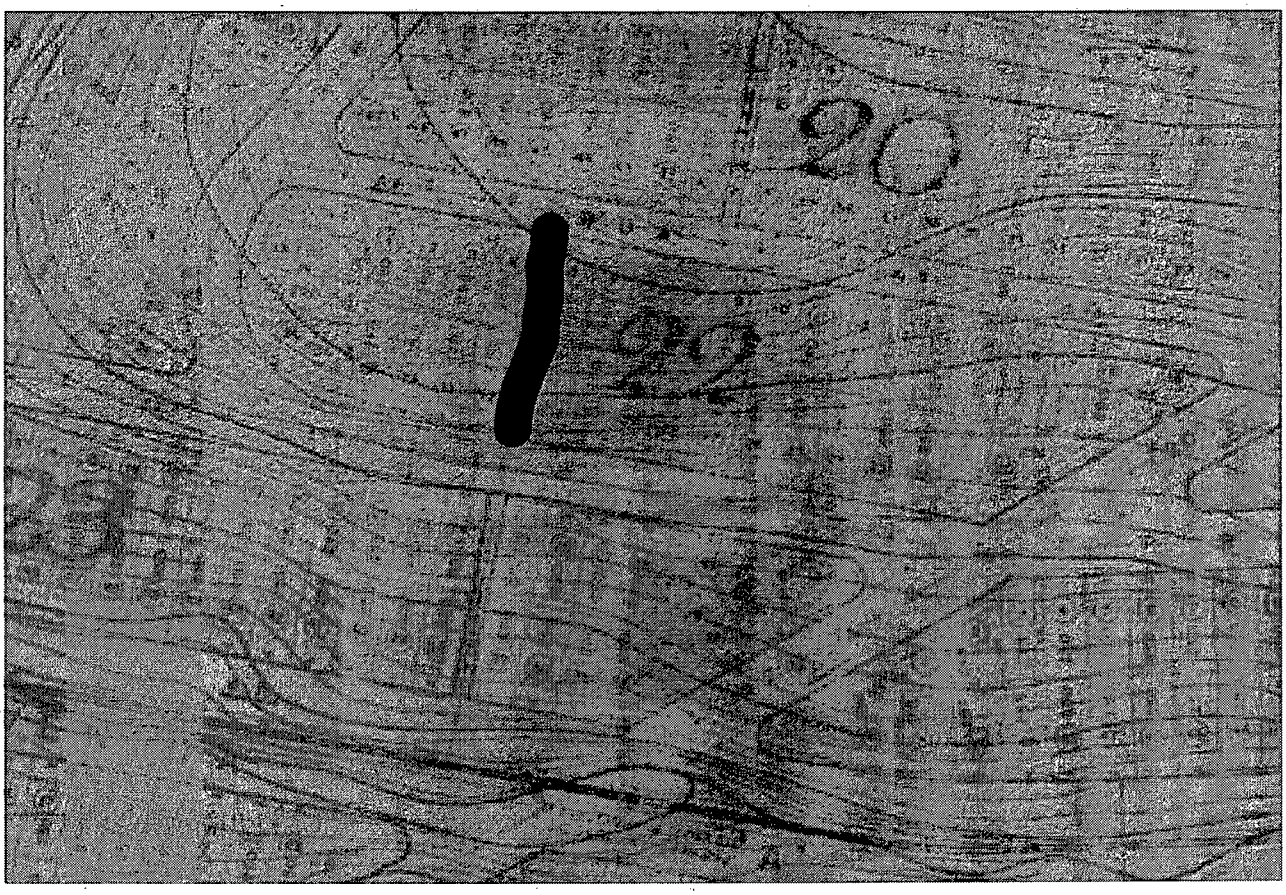
14:36 28/02/2020 0210006 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.

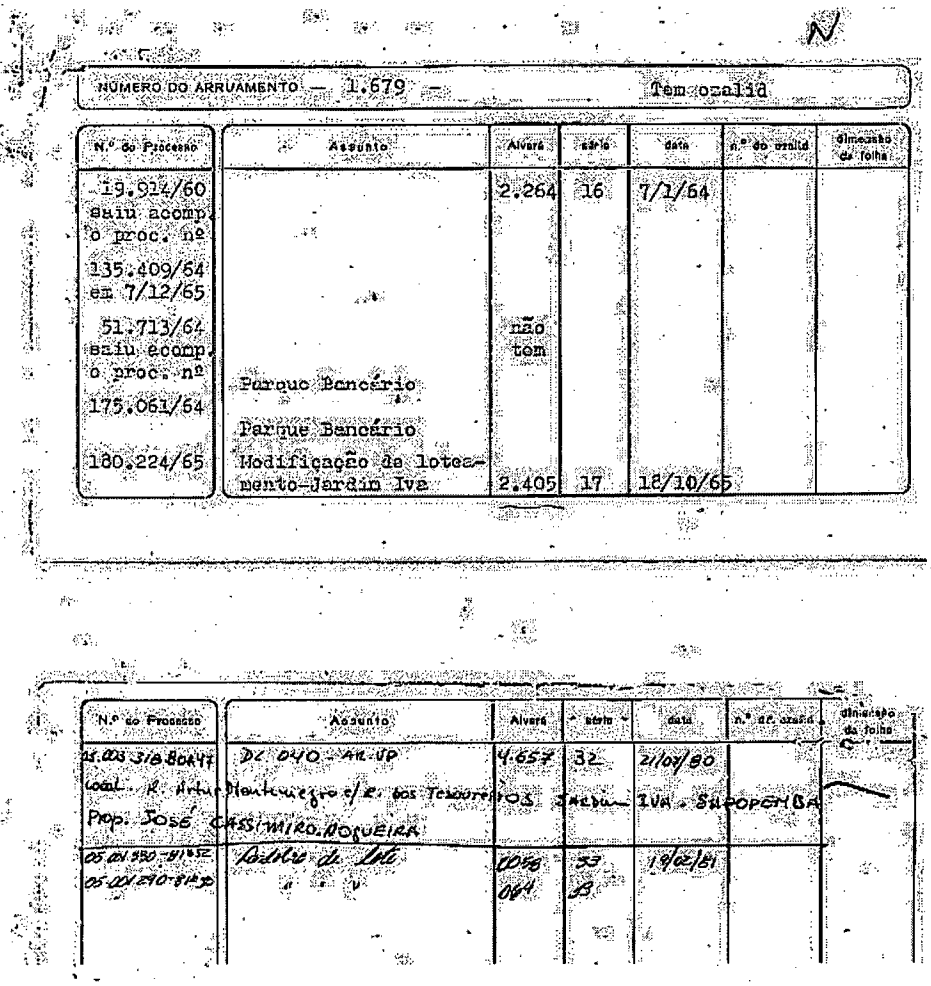
autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 28/02/2020 17:50:49.



ARR 1679



ARR 1679 ficha



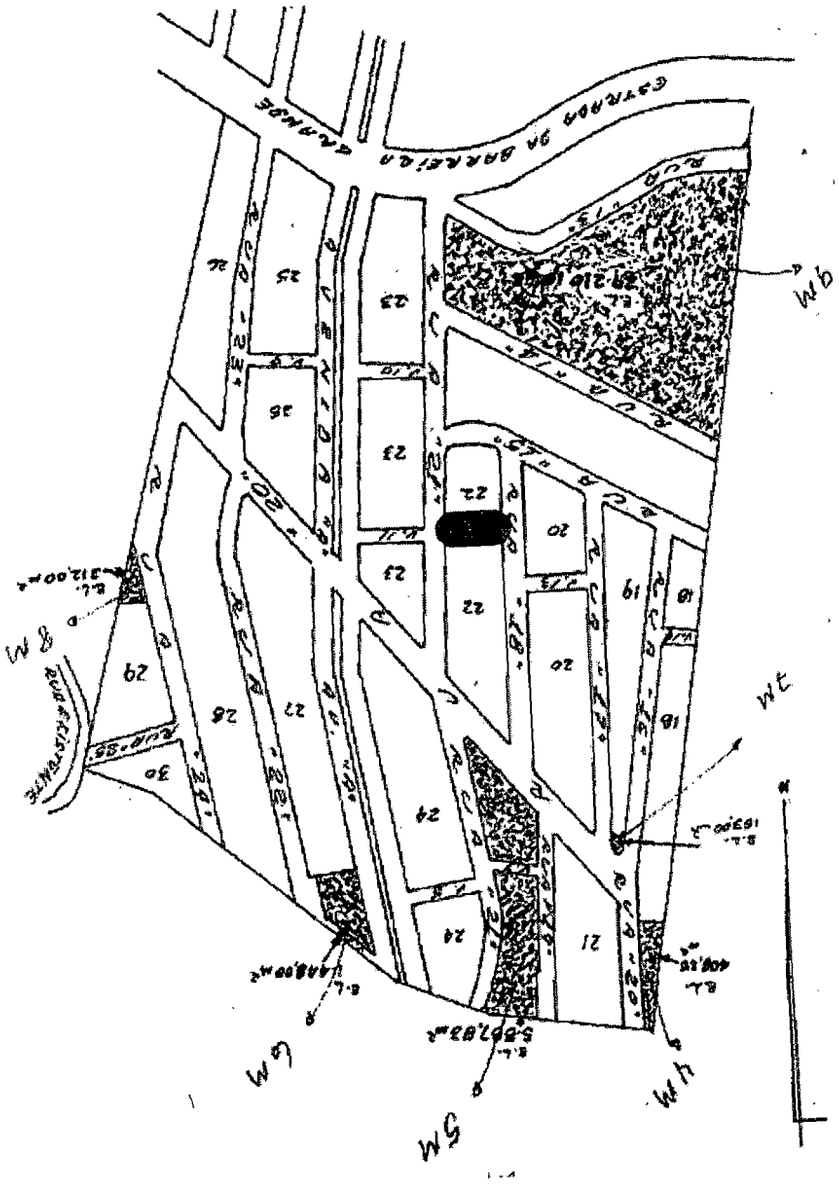
NUMERO DO ARRUAMENTO — 1.679 — Tem ocalid

| N.º do Processo | Assunto | Alvará | série | data | n.º do ocalid | dimensão da folha |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.924/60 | | 2.264 | 16 | 7/1/64 | | |
| saiu acomp. o proc. nº 135.409/64 em 7/12/65 | | | | | | |
| 51.713/64 | | não tem | | | | |
| saiu acomp. o proc. nº 175.061/64 | Parque Bancário | | | | | |
| 180.224/65 | Parque Bancário Modificação de loteamento-Jardim Iva | 2.405 | 17 | 18/10/65 | | |

| N.º do Processo | Assunto | Alvará | série | data | n.º do ocalid | dimensão da folha |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.003.318-8 BCR 11 | DC 040 - AR JP | 4.657 | 32 | 2/07/80 | | |
| ocal. R. Artur Monteiro c/ R. dos Tesoureiros | | | | IVA - SUPERQUADRA | | |
| Prop. José CASSIMIRO NOGUEIRA | | | | | | |
| 05.001.350-8 BCR 11 | Declive de Lote | 1058 | 33 | 19/02/81 | | |
| 05.001.240-8 BCR | | 064 | 33 | | | |

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.

Croqui 101.345




Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024391133**

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto
Assunto: Projeto de Lei – PL 668/2019
Local: Viela Pedro Schiavinato

**SEL CASE**

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*"Denomina Pedro Schiavinato a viela "12", localizada entre as Ruas Cel. Petrarca de Mesquita e Pedro de Castro Velho, no Jardim Iva, Setor 155, Quadra 22 – Planta 3.046".*

Localizamos o referido logradouro pelos documentos juntados na inicial e assinalamos nas plantas doc 024391049. Trata-se da "viela 12" do ARR 1.679, constante também do croqui 101.345, tomado como base para considerar o logradouro oficial.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 024174405, conforme segue:

**Item 1** – sim, é bem público;

**Item 2** – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;

**Item 3** – é bem público não denominado;

**Item 4** – a denominação proposta, *"Pedro Schiavinato"*, não constitui homonímia;

**Item 5** – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua localização, porém deveria constar como:

*"Fica denominado Viela Pedro Schiavinato, o logradouro público inominado, com início na Rua Pedro de Castro Velho e término na Rua Cel. Petrarca de Mesquita (Setor 155, Quadra 22), no Distrito de Sapopemba, na Subprefeitura de Sapopemba".*

Obs. Ponto de início considerando a localização em relação à Praça as Sé.

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (viela) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/12/2019, às 12:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024391133** e o código CRC **D337EC9D**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004466-9 SEI nº 024391133

Criado por d626670, versão 4 por D859507 em 20/12/2019 12:05:27.

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 28/02/2020 17:50:49.


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**
**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

**Informação SMUL/CASE Nº 024471382**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 668/19 de autoria do Vereador Gilson Barreto, denomina Pedro Schiavinato, a viela 12 localizada entre as ruas Cel. Petrarca de Mesquita e Pedro de Castro Velho

**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024391133 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024174405.

**Eliana Beccato Mellone**
Assessora Técnica II
SEL/CASE

**SEL/ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**MARLY KIATAKE**
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 20/12/2019, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.

Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake**, **Coordenador(a) IV**, em 30/12/2019, às 09:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024471382** e o código CRC **58DB564D**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004466-9 SEI nº 024471382

Criado por d526326, versão 2 por d526326 em 20/12/2019 16:28:38.

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024626280**

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

**Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilson Barreto**
**Assunto: PL nº 668/19**

**PREF/CASA CIVIL ATL III**
**Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. Pedido de Subsídio (CCJLP) (024174405) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informaões prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. SMUL/CASE/DLE (024391133) e doc. SMUL/CASE (024471382).

**Roberto Gazarini Dutra**
**Chefe de Gabinete**
**SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2019, às 22:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024626280** e o código CRC **6B99C36B**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004466-9 SEI nº 024626280

Criado por d754301, versão 3 por d754301 em 30/12/2019 13:15:49.

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.

6010.2019/0004469-3

fls. 16

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

### Informação SMC/AHM/CDL Nº 024406651

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

**Luís Soares de Camargo**
Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Logradouro:
Ref.: **Viela Pedro Schiavinato | Proc. SEI 6010.2019/0004469-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **668/19** de autoria do vereador **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como **"Pedro Schiavinato"**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A pessoa indicada referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O mesmo participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Matéria DOCREC 157/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223572.